



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

LEI MUNICIPAL Nº 481, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Lei Municipal nº 474/2024, alterando salários dentro da estrutura das Secretarias vinculadas ao Poder Executivo do Município de Barrocas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROCAS/BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a partir do mês de fevereiro de 2024, reajuste salarial de 6% (seis por cento), aos Servidores municipais comissionados, vinculados ao Poder executivo conforme tabelas em anexo.

Art. 2º - Fica criado o cargo efetivo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, provimento privativo de nível Superior nos cursos de Bacharel em Direito, Bacharel em Administração e Bacharel em Contabilidade, com carga horária de 40 horas semanais, com 2 (duas) vagas e salário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com as seguintes atribuições:

I - Participar de projetos desenvolvidos em quaisquer unidades organizacionais, planejando, programando, coordenando, controlando, avaliando resultados e informando decisões, para aperfeiçoar a qualidade do processo gerencial do Município;

II - Participar da elaboração e análise do Plano Plurianual da Prefeitura, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento, e do acompanhamento de sua execução físico-financeira, orientando as unidades administrativas da Prefeitura, efetuando comparações entre as cotas orçamentárias e metas programadas e os resultados atingidos, desenvolvendo e aplicando critérios, normas e instrumentos de avaliação;

III - Elaborar o planejamento organizacional analisando a organização no contexto interno e externo, identificando oportunidades e problemas, definindo estratégias bem como apresentando propostas de programas e projetos;

IV - Auxiliar a implementação de programas e projetos nas diversas áreas de atuação nas unidades da Prefeitura, identificando fontes de recursos, dimensionando sua amplitude e traçando estratégias de implementação;

V - Coordenar, assessorar a coordenação ou monitorar a execução de programas, planos e projetos;

VI - Promover estudos de racionalização administrativa;

VII - Elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da Prefeitura;

VIII - Propor, executar e supervisionar análises, pesquisas e estudos técnicos, para implantação ou aperfeiçoamento de sistemas, métodos, instrumentos, rotinas e procedimentos administrativos;

IX - Elaborar, rever, implantar e avaliar, regularmente, instruções, formulários e manuais de procedimentos, coletando e analisando informações para racionalização e atualização de normas e procedimentos;

X - Elaborar critérios e normas de padronização, especificação, compra, guarda, estocagem, controle e alienação, baseando-se em levantamentos e estudos, para a correta administração do sistema



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

de materiais;

XI - Elaborar e aplicar critérios, planos, normas e instrumentos para recrutamento, seleção, treinamento e demais aspectos da administração de pessoal, dando orientação técnica, acompanhando, coletando e analisando dados, redefinindo metodologias, elaborando formulários, instruções e manuais de procedimentos, participando de comissões, ministrando aulas e palestras a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da Prefeitura;

XII - Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meio e áreas fim da administração pública municipal;

XIII - Planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança;

XIV - Executar atividades de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;

XV - Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;

XVI - Coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados para elaboração de informações estatísticas nas áreas administrativa e financeira;

XVII - Realizar trabalhos de protocolização, preparo, seleção, classificação, registro e arquivamento de documentos e formulários;

XVIII - Desempenhar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Art. 3º - Fica criado o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**, provimento privativo de nível Técnico em Segurança no Trabalho e Superior em Tecnólogo em Segurança no Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais, com 02 (duas) vagas e salário de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), com as seguintes atribuições:

I - Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção;

II - Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da Prefeitura e determinar fatores de riscos de acidentes;

III - Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes;

IV - Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios;

V - Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios;

VI - Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis;

VII - Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados;

VIII - Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes;

IX - Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes;

X - Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes;

***XI** - Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente;*

***XII** - Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;*

***XIII** - Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.*

Art. 4º - As Tabelas constantes em anexo substituirão as Tabelas de Vencimentos da Lei Municipal nº 474/2024, passando a vigorar conforme alterações indicadas nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificados nas dotações específicas.

Art. 6º - Seguem como Anexos integrantes desta Lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação da despesa com a legislação orçamentária, consoante art. 16 da LC n.º 101/2000.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 16 de fevereiro de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

ANEXO I ESTRUTURA DE CARGOS PERMANENTES CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
I	Advogado	3	R\$ 4.000,00	20h
II	Assistente Social	8	R\$ 2.900,00	30h
		5	R\$ 1.600,00	20h
III	Cirurgião Dentista	10	R\$ 3.100,00	40h
IV	Contador	3	R\$ 4.500,00	40h
V	Educador Físico	4	R\$ 1.450,00	20h
		2	R\$ 2.900,00	40h
VI	Enfermeiro	20	R\$ 3.416,14	40h
		10	R\$ 1.708,07	20h
VII	Farmacêutico	2	R\$ 3.100,00	40h
		2	R\$ 1.550,00	20h
VIII	Engenheiro Civil	1	R\$ 7.060,00	30h
IX	Fisioterapeuta	3	R\$ 2.900,00	40h
		3	R\$ 1.450,00	20h
X	Fonoaudiólogo	3	R\$ 2.900,00	40h
		3	R\$ 1.450,00	20h
XI	Médico Clínico	6	R\$ 10.900,00	40h
XII	Médico Ginecologista (Obstetra)	1	R\$ 9.405,00	40h
		1	R\$ 4.702,50	20h
XIII	Médico Ortopedista	1	R\$ 9.405,00	40h
		1	R\$ 4.702,50	20h
XIV	Médico Pediatra	1	R\$ 9.405,00	40h
		1	R\$ 4.702,50	20h
XV	Médico Psiquiatra	1	R\$ 9.405,00	40h
		1	R\$ 4.702,50	20h
XVI	Nutricionista	6	R\$ 2.900,00	40h
		6	R\$ 1.450,00	20h
XVII	Coordenador Pedagógico	6	R\$ 4.951,02	40h
XVIII	Psicólogo	2	R\$ 2.900,00	40h
		8	R\$ 2.175,00	30h
		8	R\$ 1.450,00	20h
XIX	Psicopedagogo	2	R\$ 2.900,00	40h
		2	R\$ 1.450,00	20h
XX	Terapeuta Ocupacional	2	R\$ 2.900,00	40h
		2	R\$ 1.450,00	20h
XXI	Veterinário	2	R\$ 2.640,00	40h
XXII	Analista Administrativo	2	R\$ 5.000,00	40h



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

ANEXO II ESTRUTURA DE CARGOS PERMANENTES CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS DE NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
I	Agente Administrativo	70	R\$ 1.412,00	40h
		20	R\$ 706,00	20h
II	Almoxarife	4	R\$ 1.412,00	40h
III	Assistente de Biblioteca	10	R\$ 1.412,00	40h
IV	Assistente Administrativo Educacional	20	R\$ 1.496,52	40h
V	Auxiliar de Enfermagem	15	R\$ 1.412,00	40h
VI	Auxiliar de Odontologia	10	R\$ 1.412,00	40h
VII	Digitador	20	R\$ 2.758,80	30h
VIII	Fiscal de Obras e Posturas	6	R\$ 1.412,00	40h
IX	Monitor de Transporte Escolar	10	R\$ 1.496,52	40h
		25	R\$ 748,36	20h
X	Oficineiro	5	R\$ 1.412,00	40h
XI	Técnico em Informática	4	R\$ 1.412,00	40h
XII	Professor Nível I	230	R\$ 2.475,51	20h
XIII	Recepcionista	30	R\$ 1.412,00	40h
		15	R\$ 706,00	20h
XIV	Técnico Agrícola	5	R\$ 1.500,00	40h
XV	Técnico de Enfermagem	70	R\$ 1.432,20	40h
		5	R\$ 716,10	20h
XVI	Técnico de Laboratório	3	R\$ 1.412,00	40h
XVII	Técnico de Radiologia	5	R\$ 2.666,40	40h
XVIII	Técnico de Saúde Bucal	2	R\$ 1.412,00	40h
XIX	Telefonista	6	R\$ 1.412,00	40h
XX	Faturista de AIH	2	R\$ 1.412,00	40h
XXI	Técnico em Segurança no Trabalho	2	R\$ 3.020,00	40h



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

ANEXO III ESTRUTURA DE CARGOS PERMANENTES CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS DE FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
I	Agente de Arrecadação	06	R\$ 1.412,00	40h
II	Agente Comunitário de Saúde	45	R\$ 2.824,00	40h
III	Agente de Combate às Endemias	20	R\$ 2.824,00	40h
IV	Agente de Vigilância Sanitária	05	R\$ 1.412,00	40h
V	Auxiliar Administrativo	30	R\$ 1.412,00	40h
VI	Auxiliar de Almoxarifado	02	R\$ 1.412,00	40h
VII	Fiscal de Serviços	08	R\$ 1.412,00	40h
VIII	Agente Operacional de Creche e Pré-Escola	40	R\$ 1.496,52	40h
IX	Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	310	R\$ 1.496,52	40h
		190	R\$ 748,36	20h

ANEXO IV ESTRUTURA DE CARGOS PERMANENTES CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS DE FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
I	Agente de Limpeza (Gari)	60	R\$ 1.412,00	40h
II	Agente de Serviços Gerais	150	R\$ 1.412,00	40h
		10	R\$ 706,00	20h
III	Cozinheiro	15	R\$ 1.412,00	40h
IV	Guarda Municipal	30	R\$ 1.412,00	40h
V	Merendeira	15	R\$ 1.496,52	40h
VI	Motorista	10	R\$ 1.859,77	40h
VII	Motorista Categoria B/C	20	R\$ 1.950,00	40h
VIII	Motorista Categoria D/E	15	R\$ 2.200,00	40h
IX	Condutor de Veículos Leves	15	R\$ 1.480,00	40h
IX	Motorista Escolar	35	R\$ 1.496,52	40h
X	Operador de Máquinas Leves	04	R\$ 2.300,00	40h
XI	Operador de Máquinas Pesadas	06	R\$ 3.600,00	40h
XII	Auxiliar de Vigilância Escolar	30	R\$ 1.496,52	40h
XIII	Vigia	30	R\$ 1.412,00	40h



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

ANEXO V

ESTRUTURA DE CARGOS PERMANENTES CARGOS E VAGAS PRIVATIVOS DE ARTÍFICES/FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGO	VAGAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
I	Ajudante de Eletricista	5	R\$ 1.412,00	40h
II	Eletricista	4	R\$ 1.553,20	40h



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

ANEXO VI ESTRUTURA DE CARGOS COMISSIONADOS

ÓRGÃO	DEPARTAMENTO	CARGO	NÍVEL	VAGAS	VENCIMENTOS
GABINETE DO PREFEITO		CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO	CC1C	1	R\$ 3.445,00
		ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC4	3	R\$ 1.482,60
		ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	CC4	3	R\$ 1.482,60
	CONTROLADORIA INTERNA	CONTROLADOR INTERNO	AP1	1	R\$ 4.400,00
		CHEFE DE SETOR DE CONTROLE INTERNO	CC4	1	R\$ 1.482,60
		ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	CC4	4	R\$ 1.482,60
	PROCURADORIA JURIDICA	PROCURADOR CHEFE MUNICIPAL	AP1A	1	R\$ 5.300,00
		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURIDICA	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR JURIDICO	CC1D	2	R\$ 2.862,00
		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO INTERNA	CC4	1	R\$ 1.482,60
		ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO INTERNA	CC4	2	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE COMUNICAÇÃO EXTERNA	CC4	1	R\$ 1.482,60
	GABINETE DO VICE-PREFEITO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO EXTERNA	CC4	2	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC4	1	R\$ 1.482,60
		ASSESSOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	CC4	1	R\$ 1.482,60

ÓRGÃO	DEPARTAMENTO	CARGO	NÍVEL	VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AP1	1	R\$ 4.400,00
		ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC1E	1	R\$ 2.332,00
	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE TESOURARIA E RECURSOS PUBLICOS	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE	CC4	1	R\$ 1.482,60
		ASSESSOR DE REGISTRO CONTABIL	CC4	1	R\$ 1.482,60
		ASSESSOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ARQUIVO DE CONTABILIDADE	CC4	1	R\$ 1.482,60
	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		CHEFE DE SETOR DE COMPRAS	CC4	1	R\$ 1.482,60
		SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	CC3	1	R\$ 1.581,44
	DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC4	1	R\$ 1.482,60



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

		CHEFE DE SETOR DE REGISTRO E CADASTRO DE PESSOAL	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ARQUIVOS DE PESSOAL	CC4	1	R\$ 1.482,60
	SUPERINTENDENCIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		CHEFE DE SETOR DE CADASTRO TRIBUTÁRIO	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE ARRECADAÇÃO	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE PATRIMONIO	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO	CC4	1	R\$ 1.482,60

ÓRGÃO	DEPARTAMENTO	CARGO	NÍVEL	VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AP1	1	R\$ 4.400,00
	DEPARTAMENTO DE ENSINO E GESTÃO ESCOLAR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO E GESTÃO ESCOLAR	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ENSINO E GESTÃO ESCOLAR	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DA COORDENADORIA PEDAGOGICA	CC2	10	R\$ 1.691,76
		DIRETOR ESCOLAR	CC4	17	R\$ 1.482,60
		VICE-DIRETOR ESCOLAR	CC4	17	R\$ 1.482,60
		CHEFE DA SECRETARIA ESCOLAR	CC4	17	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE MERENDA ESCOLAR	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	CC4	1	R\$ 1.482,60
		ASSESSOR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	CC4	6	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURIDICA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURIDICA	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURIDICA	CC4	1	R\$ 1.482,60
		ASSESSOR JURIDICO	CC1D	1	R\$ 2.862,00

ÓRGÃO	DEPARTAMENTO	CARGO	NÍVEL	VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	AP1	1	R\$ 4.400,00
	DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE FOMENTO À CULTURA	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE ESPORTES E LAZER	CC4	1	R\$ 1.482,60



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

ÓRGÃO	DEPARTAMENTO	CARGO	NÍVEL	VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	API	1	R\$ 4.400,00
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO HOPITALAR	CC1B	1	R\$ 3.604,00
		DIRETOR CLÍNICO	CC1A	1	R\$ 4.240,00
		COORDENADOR DE ENFERMAGEM	CC1D	1	R\$ 2.650,00
		CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE NUTRIÇÃO	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA HOSPITALAR	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E PLANEJAMENTO	SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO	CC1D	2	R\$ 2.862,00
		DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PLANEJAMENTO	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA E PLANEJAMENTO	CC4	1	R\$ 1.482,60
		COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		CHEFE DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	CC4	1	R\$ 1.482,60
		COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMAÉUTICA	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		COORDENADOR DE REGULAÇÃO	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA - SAMU	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	CC1D	1	R\$ 2.862,00
		CHEFE DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	CC4	1	R\$ 1.482,60
		DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	CC3	1
	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS		CC4	1	R\$ 1.482,60
	ASSESSOR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS		CC4	6	R\$ 1.482,60

ÓRGÃO	DEPARTAMENTO	CARGO	NÍVEL	VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	API	1	R\$ 4.400,00
	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE ATENÇÃO À INTEGRAÇÃO FAMILIAR	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E POLÍTICAS SOCIAIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E POLÍTICAS SOCIAIS	CC4	1	R\$ 1.482,60
		ASSESSOR DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E POLÍTICAS SOCIAIS	CC4	6	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA AO CARENTE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA AO CARENTE	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA AO CARENTE	CC4	1	R\$ 1.482,60



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 - Centro - CEP - 48.705-000 - Barrocas – Bahia

	ASSESSOR JURIDICO	CC1D	1	R\$ 2.862,00
--	-------------------	------	---	--------------

ÓRGÃO	DEPARTAMENTO	CARGO	NÍVEL	VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E OBRAS		SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E OBRAS	AP1	1	R\$ 4.400,00
	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC4	1	R\$ 1.482,60

ÓRGÃO	DEPARTAMENTO	CARGO	NÍVEL	VAGAS	VENCIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL		SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL	AP1	1	R\$ 4.400,00
	SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE	SUPERINTENDENTE EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CC1C	1	R\$ 3.445,00
		CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS E AGROPECUÁRIA	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE ASSISTENCIA AOS AGRONEGOCIOS	CC4	1	R\$ 1.482,60
		CHEFE DE SETOR DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS	CC4	1	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROGRAMAS	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PROGRAMAS	CC4	1	R\$ 1.482,60
		ASSESSOR DE CONVENIOS E PROGRAMAS	CC4	6	R\$ 1.482,60
	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	CC3	1	R\$ 1.581,44
		ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	CC4	1	R\$ 1.482,60